**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA**

**INCUBADORA TECNOLÓGICA MUNICIPAL DE LUZERNA - ITL**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Luzerna, através da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna - ITL, torna pública que estão abertas inscrições para seleção de empreendimentos, visando à participação em seu Programa de Incubação de Empresas nos termos desta Chamada Pública.

1. **Objetivo do Edital**

O Objetivo deste Edital é a seleção de empreendimentos inovadores que visem à criação e desenvolvimento de empresas nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos e de recursos humanos de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho em prol do desenvolvimento tecnológico de nossa região.

1. **Áreas Preferenciais a Incubação**

Empreendimentos de desenvolvimento de tecnologias inovadoras, principalmente nas áreas da engenharia biomédica, florestas renováveis, metal mecânico, energias renováveis, tecnologia da informação, automação, tecnologia em agronegócios, internet das coisas, podendo também incubar empreendimentos nas áreas de *desing* de produto, consultoria e assessoria em mercados, negócios sociais, prestadoras de serviços, publicidade e propaganda, e outras tendências tecnológicas.

1. **Das Inscrições**
	1. **Prazo para inscrições**

O período para inscrições estará aberto de **26/02/2018 a 30/06/2018**, de **segunda a sexta-feira**, nos horários das **8h00 às 11h30 e 13h30 as 17h30.**

* 1. **Período e Local**

As inscrições serão protocoladas na recepção da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna ou por correspondência expressa para o seguinte endereço: Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna - Rua Vigário Freio João, 601 - Bairro São Francisco - Centro de Eventos São João Batista - 89609-000 - Luzerna/SC.

* 1. **Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o processo de incubação é de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

* + 1. O valor acima deverá ser depositado na conta bancária abaixo e deverá cobrir parcialmente os custos de reprodução, divulgação e operacionalização desta Chamada.

Banco do Brasil 001 | Agência: 5450-x | Conta Corrente: 30100-0

* 1. **Documentação e proposta**
		1. **Para empresas a serem constituídas**

 a) Requerimento de inscrição (conforme Anexo I);

 b) Cópia da Identidade e CPF dos proponentes;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) Proposta de empreendimento (conforme Anexo II) **ou**

Plano de negócios estruturado com a metodologia [SEBRAE-SC](https://atendimento.sebrae-sc.com.br/cursos/plano-de-negocio/)1 ou [SEBRAE-MG](https://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/software/software-plano-de-negocio-30)2.

* + 1. **Para empresas já constituídas**

a) Requerimento de inscrição (conforme Anexo I) em nome do sócio-administrador;

 b) Cópia da Identidade e CPF dos sócios;

 c) Cópia do contrato social;

d) Cópia do cartão CNPJ;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

f) Proposta de empreendimento (conforme Anexo II) **ou**

Plano de negócios estruturado com a metodologia [SEBRAE-SC](https://atendimento.sebrae-sc.com.br/cursos/plano-de-negocio/)[[1]](#footnote-1) ou [SEBRAE-MG](https://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/software/software-plano-de-negocio-30)[[2]](#footnote-2).

* + 1. **Conformidade das CND’s**

 Quando do ingresso da empresa na Incubadora, para empresas já constituídas, será realizada a consulta da situação de débitos municipais, estaduais e federais por meio do CNPJ da empresa, portanto a mesma deverá em estar em dia com as obrigações legais estando sujeita à desclassificação caso haja débitos em nome da empresa.

As propostas de empreendimento apresentadas no formato de um plano de negócios, estão isentas da apresentação do Anexo II.

* 1. Durante a fase de análise das propostas os candidatos poderão ser convocados para exposição do projeto para a comissão de avaliação *ad hoc*.
1. **Condições de participação**

As propostas poderão ser apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em grupo. Deverão ter como objetivo o desenvolvimento de novos produtos ou serviços, caracterizados pelo seu conteúdo inovador, por uma empresa já existente ou a ser constituída.

1. **Vagas Oferecidas**

As vagas serão oferecidas conforme demanda e/ou disponibilidade de módulos na Incubadora e com prioridade na ordem das seguintes modalidades: Empresa Pré-incubada, Empresa Residente, Empresa Não Residente, Empresa Incubada Virtual, Empresa Assistida, Residência Compartilhada.

* 1. **Modalidades:**
		1. **Empresa Pré-incubada**: empreendedores que ainda não detenham condições suficientes para o início imediato do empreendimento, tais como Plano de Negócios totalmente definido, tecnologia testada e/ou protótipos/processos acabados e recursos financeiros assegurados para investimentos e/ou desenvolvimentos;
		2. **Empresa Residente**: empreendedores ou empresas constituídas, que já tenham dominado a tecnologia, o processo de produção e disponham de capital mínimo assegurado e um Plano de Negócios bem definido, que permitam o início da operação e do faturamento no máximo até 12 meses após e instalação na incubadora;
		3. **Empresa Não Residente**: empresas já constituídas, que não precisam de espaço físico para se instalarem, mas que necessitam de todo o apoio fornecido pela Incubadora para alavancagem do negócio.
		4. **Empresa Incubada Virtual**: empreendedores que necessitam de condições apropriadas para funcionamento de seus negócios virtuais (serviços especializados, orientação, "espaço virtual" e infraestrutura técnica, administrativa e operacional). Entende-se por negócios virtuais empresas ou empreendimentos que utilizam basicamente os meios de comunicação interativos, principalmente a internet, para prestar serviços e oferecer produtos.
		5. **Empresa Assistida**: empreendedores ou empresas constituídas, que já tenham dominado a tecnologia, o processo de produção e disponham de capital mínimo assegurado e um Plano de Negócios bem definido, que permitam o início da operação e do faturamento no máximo até 12 meses após e instalação na incubadora, porém, não atuem em áreas prioritárias da ITL ou não possuam grau inovador desejado;
		6. **Residência Compartilhada**: Empresas já constituídas, que tem a possibilidade de dividir espaço com outras empresas em modalidade de cooperação, seguindo conceitos de *coworking*.
1. **Cronograma**
	1. Para efeitos deste edital fica estabelecido o presente cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Data/Período** |
| Publicação do Edital | **26/02/2018** |
| Inscrições | **26/02/2018 até 30/06/2018** |

**6.1.1.** A avaliação das propostas e publicação do resultado de análise se dará em até 45 (quarenta e cinco) dias da apresentação protocoloda proposta.

**6.1.2.** A contratação se dará em até 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados ou assim que houver disponibilidade de infraestrutura para incubação.

**6.2.** Após a contratação a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias para se instalar na Incubadora, podendo perder sua vaga se não se instalar e iniciar suas atividades dentro desse prazo.

**7. Recursos**

7.1 - Caberá recurso, da seleção final, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.1.1 - O recurso deve ser protocolado junto a recepção da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna, Rua Vigário Freio João, 601 - Bairro São Francisco - Centro de Eventos São João Batista – 89609-000 – Luzerna/SC onde será encaminhado à Comissão de avaliação *ad hoc*, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**8. Apoio disponibilizado pela Incubadora**

A Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna poderá oferecer os seguintes apoios conforme a disponibilidade às empresas incubadas:

1. Cessão de uma sala individual mobiliada e com infraestruturabásica de informática;
2. Disponibilização de Infraestrutura para uso compartilhado, composto de: recepção com secretaria, linha telefônica, acesso a rede de internet, impressão, banheiros, sala de reuniões, auditório e limpeza das áreas comuns;
3. Integração com as entidades de ensino e pesquisa, órgãos públicos e empresariais, para acesso às informações científicas e tecnológicas e serviços tecnológicos com preços reduzidos;
4. Assessoria na elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento;
5. Facilidade no acesso aos produtos e serviços oferecidos pelos parceiros da Incubadora;
6. Orientação na elaboração e atualização do Plano Estratégico e do Plano de Negócios;
7. Orientação nos processos de gestão e administração do negócio;
8. Orientação no registro de propriedade industrial/intelectual;
9. Orientação nas estratégias de divulgação e comercialização de produtos e serviços;

8.1. As propostas aprovadas e instaladas na Incubadora terão um custo mensal a título de utilização do sistema compartilhado de incubação conforme Regimento da mesma e ou Decreto.

**9. Processo de seleção**

9.1. As propostas serão julgadas pela Comissão *ad hoc* com base nos seguintes critérios:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **NOTA** | **PESO** |
| I - Clareza,objetividade da proposta e afinidade com as áreas de atuação da incubadora | 1 a 5 | 10 |
| II - Potencial de mercado | 1 a 5 | 20 |
| III - Grau de inovação e tecnologia assim como compatibilidade com os objetivos da incubadora  | 1 a 5 | 20 |
| IV - Qualificação dos proponentes | 1 a 5 | 10 |
| V - Impacto sócio econômico e ambiental | 1 a 5 | 15 |
| VI - Estágio do desenvolvimento do produto/serviço | 1 a 5 | 10 |

**Notas**:

1 - Nenhuma evidência percebida ou evidência irrelevante;

2 - Evidência escassa ou insuficiente;

3 - Evidência parcialmente relevante;

4 - Evidência relevante;

5 - Evidência totalmente relevante.

9.2. As propostas serão selecionadas se atingirem ao menos 70% (setenta por cento) da pontuação total.

9.3. A critério da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna, nenhum projeto poderá ser aprovado, bem como, poderão ser aprovados projetos que aguardarão vaga em escala decrescente de prioridade, em caso de preenchimento dos módulos disponíveis e existirem candidatos aptos.

9.4. Caso haja empate na avaliação das empresas e impossibilidade de instalação das duas em virtude das limitações do espaço, os critérios de seleção (desempate) dar-se-ão por um modelo composto das seguintes frentes:

a) Área de atuação estar alinhada aos eixos de desenvolvimento da ITL e de suas empresas;

b) Disponibilidade do espaço requerido;

c) Maturidade do empreendimento no Plano de Negócio;

d) Possibilidades de contrapartida: Reforma das salas com capital próprio, sem honus ou contrapartidas para a ITL; Grau de desconto de produtos e serviços para outras empresas incubadas.

**10. Validade do Processo de Seleção**

O processo de seleção é válido somente por 09 (nove) meses, a contar a data de entrega da proposta de inscrição, desde que aprovado.

**11. Revogação ou Anulação**

A Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

**12. Condições Gerais**

12.1. Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que protocolarem suas propostas na recepção da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhada dos documentos relacionados no item 3.4 desta chamada e comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, ou seja, que atenderem às exigências da chamada pública.

12.2 Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna;

12.3. Em qualquer fase do processo de seleção, a Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores;

12.4 A critério da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna poderá ser proposto ao candidato incubação em modalidade distinta daquela que se inscreveu, em função da avaliação realizada no processo de seleção e ou falta de documentação que comprove sua qualificação para a modalidade solicitada, ficando o enquadramento sujeito a concordância do proponente; bem como enquadramento distinto quando o candidato inscreveu-se na modalidade de utilização do espaço fabril;

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Incubadora Tecnológica Municipal de Luzerna em consonância com o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Luzerna;

12.6. O prazo de impugnação aos termos do presente edital são de 03 (três) dias úteis.

**13. Divulgação dos Resultados**

13.1. Os resultados do processo de seleção serão fixados no mural da Prefeitura Municipal de Luzerna e na Incubadora Tecnológica - Luzerna e também informados por e-mail aos participantes. Todos os resultados e chamadas estarão disponíveis no site do Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

13.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: atendimento@incubadoraluzerna.com.br.

Luzerna(SC), 22 de fevereiro de 2018.

**Moisés Diersmann**

**Prefeito Municipal**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2018**

**ANEXO I**

Luzerna, XX de xxx de 2018.

Ao Gestor da

Incubadora Tecnológica de Luzerna

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, **xxxxxxxx,** CPF **xxxxxxxxxxx** , residente na rua/n° **xxxxxxx**, cidade **xxxxxxx**, telefone **xxxxxxx**, e-mail **xxxxxxxxxx**, manifesto meu interesse em concorrer a uma vaga para participação no Programa de Incubação de Empresas na Incubadora Tecnológica de Luzerna com a proposta e demais documentos anexos para ser julgada pela comissão de avaliação *ad hoc* e demais instância de avaliação. Declaro ainda que conheço e concordo com os termos da Chamada Pública 01/2018.

Modalidade de incubação solicitada:

[ ] Empresa Pré-incubada

[ ] Empresa Residente

[ ] Empresa Não Residente

[ ] Empresa Incubada Virtual

[ ] Empresa Assistida

[ ] Residência Compartilhada

Atenciosamente,

Xxxxxxxxxxxx (nome)

Assinatura

**ANEXO II**

**PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO**

*Preencha as informações abaixo com clareza e objetividade. Para facilitar o entendimento, cada item possui pequeno texto explicativo indicando os aspectos a serem considerados para o correto preenchimento.*

1. **INFORMAÇÕES INICIAIS**
	1. **Selecione a categoria de empreendimento**

( )Empresa a ser constituída

( ) Empresa já constituída

* 1. **Nome da empresa ou do futuro empreendimento**

|  |
| --- |
|  |

* 1. **Informações sobre os proponentes/sócios**

**Proponente/sócio 1.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Endereço: |
| Cidade/UF: | Fone: ( )  |
| Formação acadêmica: |
| E-mail: |
| % de participação na empresa:  |

**Proponente/sócio 2.**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | CPF: |
| Endereço: |
| Cidade/UF: | Fone: ( )  |
| Formação acadêmica: |
| E-mail: |
| % de participação na empresa: |

***Acrescente mais quadros se necessário.***

* 1. **Parcerias** (*informe nos campos abaixo as instituições/empresas parceiras do seu empreendimento*)

**Parceiro 1**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Informações de contato: |
| Tipo de parceria: *descreva aqui o tipo de parceria, se tecnológica, aporte de capital, distribuição, comercialização...* |

**Parceiro 2**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Informações de contato: |
| Tipo de parceria: *descreva aqui o tipo de parceria, se tecnológica, aporte de capital, distribuição, comercialização...* |

***Acrescente mais quadros se necessário.***

* 1. **Para empresa já constituída, preencha o quadro abaixo.**

|  |
| --- |
| Razão Social: |
| Nome Fantasia: |
| Endereço completo: |
| CNPJ: IE: |
| E-mail: Website: |
| Fone: ( )  |

* 1. **Para fins desta Chamada Pública informe uma pessoa para contato** *(esta pessoa será responsável pelas informações trocadas com a Incubadora e comissão ad hoc)*

|  |
| --- |
| Nome: |
| E-mail:  | Fone: ( )  |

1. **DESCRIÇÃO DO NEGÓCIO**
	1. **Tipo de negócio**

|  |
| --- |
| *Descreva os tipos de produtos/processos/serviços a serem desenvolvidos. Apresente características técnicas e/ou operacionais, a existência de algum protótipo/modelo preliminar. Descreva sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra o projeto. Quais os benefícios que o cliente terá com seu produto. Descrever como nasceu a ideia do empreendimento.* |

* 1. **Grau de inovação e tecnologia**

|  |
| --- |
| *Descreva, se houver, qual o diferencial competitivo de seu produto/processo/serviço em relação ao mercado já existente. Quais as tecnologias envolvidas.* |

* 1. **Concorrência**

*Quais são os concorrentes diretos de seu empreendimento (quantitativo e alguns nomes mais significativos)? Identifique negócios que competirão de alguma forma com seu produto/serviço. Qual o tamanho de seus concorrentes?*

* 1. **Características do mercado**

|  |
| --- |
| *Descrever a oportunidade de mercado identificada, o mercado potencial para os produtos/processo/serviços, contendo informações sobre a oportunidade de negócio, tamanho do mercado a ser explorado (estimativa), potenciais clientes, tendência de crescimento, necessidades a serem atendidas, viabilidade econômica, entre outros itens que achar pertinente.* |

* 1. **Área predominante de atuação do empreendimento**

|  |
| --- |
| *( ) Design do produto (criação, desenvolvimento, configuração, conceitos de design de produtos);**( ) Tecnologia da Informação (desenvolvimento de softwares);**( ) Publicidade e propaganda (desenvolvimento de vídeos, animações gráficas, websites, material publicitário);**( ) Representação comercial;**( ) Consultoria e assessoria em mercados;**( ) Negócios Sociais;**( ) Empresas prestadoras de serviço de registro de marcas e patentes.**Descrever de que forma o empreendimento atuará na atividade econômica acima e possíveis relações com outros setores econômicos da região do Meio Oeste de Santa Catarina.* |

* 1. **Impacto do empreendimento**

|  |
| --- |
| *Descreva aqui os prováveis impactos do seu empreendimento quanto a geração de emprego e renda. Descreva sobre eventuais impactos sociais e ambientais.* |

1. **RECURSOS**
	1. **Investimentos necessários**

|  |
| --- |
| *Descreva a necessidade de capital bem como, se for o caso, os equipamentos, treinamentos, recursos humanos e instalações para implementação e operacionalização do negócio. Apresente dados gerais de investimento fixo e capital de giro.* |

* 1. **Disponibilidade de capital**

|  |
| --- |
| *Quantificar a disponibilidade de recursos financeiros para a implantação da empresa, seu funcionamento e investimento de risco.* |

1. **VIABILIDADE TÉCNICA**

|  |
| --- |
| *Descreva a equipe que atuará no empreendimento e quais são os papéis a serem desempenhados pelos participantes. Descreva como a experiência e conhecimento de cada membro contribuirá para o sucesso do empreendimento.*  |

1. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
	1. Que apoio que a empresa espera da incubadora e porque esse apoio é importante para o negócio?

|  |
| --- |
|  |

* 1. Quantos sócios e colaboradores participarão diretamente das rotinas de operação da empresa?

|  |
| --- |
|  |

* 1. Quantos sócios / colaboradores estarão presentes frequentemente nas instalações da empresa na incubadora?

|  |
| --- |
|  |

* 1. Quais as dificuldades esperadas?

|  |
| --- |
|  |

* 1. Anexar o requerimento de inscrição (Anexo I).

Xxxxxx, xx de xxxx de 2018.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Proponente XXX |

1. https://atendimento.sebrae-sc.com.br/cursos/plano-de-negocio/ [↑](#footnote-ref-1)
2. https://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/software/software-plano-de-negocio-30 [↑](#footnote-ref-2)